



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6557/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santo Anastácio  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO  
**Período** 09/2017  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** Roberto Volpe  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 246.112.128-15  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	9	2017
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	9	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 35.834.795,79	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 32.966.885,24	
<b>Variação</b>	R\$ -2.867.910,55	-8,0031%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 32.966.885,24	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 30.775.224,20	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.191.661,04	6,6481%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	R\$ 2.374.475,00	R\$ 1.177.061,95

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	R\$ 0.00	R\$ 2.455.604,63	R\$ 20.620,43

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO	R\$ 156.698,91	R\$ 918.612,98	R\$ 1.183.846,59

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 37.448.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 12.085.629,38
<b>Índice Apurado</b>	32,2731%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 26.774.326,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.463.602,46	31,6109%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.226.210,91	30,7242%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.911.533,47	29,5490%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 26.774.326,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.463.602,46	31,6109%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.226.210,91	30,7242%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.911.533,47	29,5490%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 9.533.028,18	R\$ 3.670.075,53	R\$ 3.475.440,89	94,6967%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 9.533.028,18	R\$ 3.670.075,53	R\$ 2.859.127,24	77,9038%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 37.448.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.687.653,08
<b>Índice Apurado</b>	20,5289%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 26.774.326,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.544.575,65	20,7086%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.071.049,75	18,9400%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.893.841,15	18,2781%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 26.774.326,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.544.575,65	20,7086%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.071.049,75	18,9400%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.893.841,15	18,2781%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/02/2018

**Hora da Geração:** 22:23:54